**RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME: 37.112.870/0001-62

**EDITAL DE CONCOVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**A SER REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**NORONHA TRUST LTDA**., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 37.112.870/0001-62 ("Fundo"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo para se manifestarem na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Cotistas" e "AGC", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), nos termos abaixo:

**DATA e HORÁRIO:** Até o dia **10 de fevereiro de 2026**, às 18:00, no endereço eletrônico: assembleia@noronhatrust.com

**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO:** 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até **10 de fevereiro de 2026, às 17:30h** à Administradora.

**ORDEM DO DIA DA AGC:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referente ao exercício social findo 31 de março de 2025, incluindo a sua reemissão; e

b) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima, caso sejam aprovadas pelos Cotistas.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da AGC.

Ressaltamos, nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica no link https://app.clicksign.com/fluxia/9067e049-0b92-4872-943b-a89a7321a08c, sendo a primeira considerada validamente recebida pela Administradora quando enviada para o correio eletrônico assembleia@noronhatrust.com, conforme previsto neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail assembleia@noronhatrust.com e/ou pelo telefone (11) 2361-2578.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

**NORONHA TRUST LTDA.**

**Anexo I**

**[Demonstrações Financeiras]**